

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 31 de 22 de setembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido no percentual de 95% (noventa e cinco), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa FLORAPLAC MDF LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº15.267.971-5, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º As Notas Fiscais de saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto.

§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "CRÉDITO PRESUMIDO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº017, DE 30 DE MAIO DE 2025."

§ 3º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

§ 4º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

MAURO RODRIGUES BASTOS

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1336095

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Na publicação referente à Dispensa de Licitação nº 050/2026, veiculada no Diário Oficial nº 36.653, página 111, onde se lê:

"Processo Administrativo SC - 61/2026",

leia-se:

"Processo Administrativo SC - 52/2026".

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na referida publicação.

Protocolo: 1335760

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Ordem de Fornecimento - OF n.º 166/2026 do Processo Administrativo SC 109.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026 - CPV

Objeto: Aquisição de câmeras de segurança.

Valor: R\$ 407,76 (quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 21.933.898/0001-20.

Data de emissão: 03/06/2026.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

Solicitante: Andre Sant Anna Nunes - Gerente de Operação e Manutenção.

Protocolo: 1335386

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2026 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2861669,

R E S O L V E:

DÉSIGNAR as funcionárias MIRLA LIMA DOURADO, Mat. 5957033/1, Gerente Regional de Marabá, como Fiscal Titular e ANA NELIA MOTA VINHO-

TE, Assessora Jurídica, Mat. 57204645/4, como Fiscal Suplente, do contrato nº 008/2026, firmado com a empresa CHEF MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., a contar de 09/06/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de junho de 2026.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em exercício

Protocolo: 1335807

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO: Nº 008/2026 - PAE nº E-2026/2861669.

Contratada: CHEF MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.360.888/0001-90, com endereço na Rodovia PA 150, KM 422, S/N, Distrito Industrial, Anexo Cozinha Ferro Gusa, Nova Marabá, CEP: 68.504-034, Marabá/PA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" (almoço), por demanda diária, acondicionada em embalagem térmica descartável, destinadas ao atendimento das equipes técnicas envolvidas na ação conjunta entre CODEC/SEASTER/SDU-MARABÁ, de acordo com critérios do TR, constante do PAE Nº E-2026/2861669.

Dotação Orçamentária:

a) Funcional Programática: 700201.22.662.1528.7728 - Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas; b) Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica c) Fonte: 01501000061 d) Plano Interno: 2080007728C e) Ação: 284376.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 03 (três) meses, a partir da assinatura em 09.06.2026

Fundamento Legal: Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, art 68, XV RILC/ CODEC e Dec. Est. Nº 2.787/2022, art 3º, §6º, autos do PAE nº 2026/2861699. Ordenador de despesa: EDIMAR GONÇALVES - Presidente em exercício | CODEC.

Protocolo: 1335517

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no PAE nº E-2026/2749409, e considerando o Parecer Jurídico nº 046/2026-DIJUR/CODEC, que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026, em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II - ATA CONSAD DE 07.05.2024 e Decreto Estadual nº 2.787/2022 artigos 3º, §5º ao 9º e 27,

RESOLVE:
I. DECLARAR dispensável de licitação a aquisição de plataforma de assinaturas de documentos online, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, seq. 2 dos autos PAE E-2026/2749409

II. DETERMINAR que seja contratada a empresa ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 37.058.073/0001-44, estabelecida na Rua Domingos Vieira, nº 587, Sala 1701, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-242, Belo Horizonte/MG.

EDIMAR GONÇALVES - Presidente em exercício | CODEC.

Protocolo: 1335470

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 046/2026, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026, em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II - ATA CONSAD DE 07.05.2024 e Decreto Estadual nº 2.787/2022 artigos 3º, §5º ao 9º e 27. RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2026, conforme autos PAE nº E-2026/2749409, na forma abaixo:

Nº DISPENSA: 007/2026 DATA DA DISPENSA: 08/06/2026

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/06/2026

OBJETO aquisição de plataforma de assinaturas de documentos online, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, seq. 2 dos autos PAE E-2026/2749409

CONTRATADAS: ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 37.058.073/0001-44, estabelecida na Rua Domingos Vieira, nº 587, Sala 1701, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-242, Belo Horizonte/MG.

ORÇAMENTO: F.P.: 700201.22.122.1297.8338 - Operac. Das Ações Administrativas | Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecn. Da Infor. e Comum. - Pessoa Jurídica | Fonte: 01501000061.

VALOR GLOBAL: R\$1.438,80 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II - ATA CONSAD DE 07.05.2024 e Decreto Estadual nº 2.787/2022 artigos 3º, §5º ao 9º e 27.

JUSTIFICATIVA: Autos do processo PAE nº 2026/2749409.

EDIMAR GONÇALVES - Presidente, em exercício | CODEC.

Protocolo: 1335472